



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 22/23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui, no calendário do Município de Formosa, o “Dia da Educação Infantil”.

Projeto de Lei Ordinaria nº 44/22, de autoria do Vereador Valdson José da Silva, aprovado em 14 de fevereiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituído, no calendário do Município de Formosa, o “Dia Municipal da Educação Infantil”, a ser celebrado no dia 25 de agosto.

Art. 2º Durante o “Dia da Educação Infantil”, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando, prioritariamente, promover a capacitação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Art. 3º O “Dia da Educação Infantil”, será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Formosa-GO, ficando as atividades, em razão do dia, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam na valorização da Educação Infantil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de fevereiro de 2023.

Γ

Presidente

Γ

1ª Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 22/23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria